



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## INDICAÇÃO 189/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, que seja oficiado o Poder Executivo, para que seja providenciada a limpeza da vala às margens da Estrada Geral Braço Comprido, na altura da residência do morador Mauro Scaburi.

**Justificativa:** A presente indicação se justifica pela urgência e necessidade de realizar a limpeza da vala mencionada. A obstrução ou má conservação de valas nas margens de estradas pode causar diversos transtornos aos moradores, como o acúmulo de água, proliferação de insetos, mau cheiro e, em períodos de chuva, o extravasamento da água para a pista e propriedades vizinhas, comprometendo a segurança e a saúde da comunidade.

A intervenção solicitada é fundamental para garantir o adequado escoamento da água, prevenir problemas de saúde pública e melhorar a segurança e o bem-estar dos moradores da Estrada Geral Braço Comprido, especialmente na altura da residência do Sr. Mauro Scaburi, refletindo na qualidade de vida de todos os cidadãos de Luiz Alves.

Diante do exposto, e considerando o princípio da eficiência na Administração Pública, faz-se a presente indicação.

Luiz Alves/SC, 22 de julho de 2025.

**João Sidnei da Silva**

Vereador

(47) 3377 1336

camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

 Rodocia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

<https://www.luizalves.sc.leg.br>